

## A ofensiva do capital no campo brasileiro e a resistência do campesinato<sup>1</sup>

**Eraldo da Silva Ramos Filho**

Professor de Geografia do Colégio de Aplicação - CODAP  
Universidade Federal de Sergipe -UFS

Pesquisador do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA  
Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual Paulista – Campus de Presidente Prudente  
[eramosfilho@gmail.com](mailto:eramosfilho@gmail.com)

**Resumo:** O Estado brasileiro tem atuado de diferentes modos no fomento à modernização e ao desenvolvimento do campo brasileiro nas últimas décadas do século XX. Ambas as políticas, embora se materializem em períodos distintos, evidenciam o papel central deste na garantia da expansão do capitalismo no campo brasileiro. Em contrapartida, os camponeses organizados em movimentos sociais têm implementado, ao longo da história, diferentes formas de luta e resistência aos processos de expropriação e violência, que resultam daquele movimento. Busco neste texto discutir algumas dimensões da participação do Estado na garantia do processo de expansão do capitalismo no campo e analisar importantes formas de resistência do campesinato brasileiro na atualidade.

**Palavras-chave:** Capitalismo, Campesinato, Resistência, Sujeição, Luta pela Terra.

### La ofensiva del capital en campo brasileño y la resistencia del campesinado

**Resumen:** El Estado brasileño ha actuado de diferentes formas en el fomento a la modernización y desarrollo del campo brasileño en las últimas décadas del siglo XX. Ambas políticas, aunque se materializan en períodos distintos, evidencian el papel central de este en la garantía de la expansión del capitalismo en el campo brasileño. En contrapartida, los campesinos organizados en movimientos sociales han implementado a lo largo de la historia, diferentes formas de lucha y resistencia a los procesos de expropiación y violencia, que resultan de aquel movimiento. Busco en este texto discutir algunas dimensiones de la participación del Estado en la garantía del proceso de expansión del capitalismo en el campo y analizar importantes formas de resistencia del campesinato brasileño en la actualidad.

**Palabras-clave:** Capitalismo, Campesinato, Resistencia, Sujección, Lucha por la Tierra.

### The capital offensive in Brazilian countryside and the peasant resistance

**Abstract:** The Brazilian State has been acting in different ways concerning the fomentation to the modernization and Brazilian field development in the last decades of the century XX. Both policies, although they materialize themselves in distinct periods, they evidence the central role of this one in the guarantee of the capitalism expansion in the Brazilian field. As opposed to that, the peasants, organized in social movements of troops, have been implementing different ways of fights and resistance to the expropriation and violence processes throughout history, which is a result of that movement. In this text I am in pursuit of debating some dimensions of the State participation in the guarantee of the capitalism expansion process in the field and analyze relevant ways of resistance of the Brazilian peasants nowadays.

**Keywords:** Capitalism, Peasants, Resistance, Subjection, Fight for the Land.

<sup>1</sup> O presente texto foi elaborado em virtude das reflexões realizadas no contexto da disciplina Sujeição e resistência do campesinato no modo de produção capitalista, ministrada pelo professor Dr. João Edmilson Fabrini, no Programa de Pós-graduação em Geografia da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, no segundo semestre de 2004.

## Introdução

As últimas décadas e este início de século têm sido marcados por intensas transformações nas relações societárias, resultantes de céleres mudanças no padrão técnico, científico e informacional, que podem ser interpretadas como estratégias da atual fase do sistema capitalista que objetiva expandir-se a todas as áreas do globo, de modo implacável, intensificando o processo de globalização multidimensional.

Diante deste processo, verifica-se a importância assumida pela informação que atende as demandas por acumulação, forja um imaginário social voltado ao consumo, difunde um padrão de vida urbano e permeado pela utilização da técnica mais avançada, ainda que, a maioria da população mundial continue habitando as áreas rurais.<sup>2</sup>

Torna-se marcante em todos os pontos do globo uma realidade onde a pobreza e a miséria de vastos contingentes populacionais são a tônica. No caso brasileiro o quantitativo da exclusão atinge índices vertiginosos. Tal cenário resulta, dentre outros fatores, do modelo de apropriação do espaço brasileiro historicamente realizado e mais recentemente da forma de inserção do Brasil no capitalismo monopolista.

As formas de produção praticadas no campo, sobretudo a produção capitalista, atualmente em vigor, apresentam uma relação de interdependência com o urbano, em particular no tocante à utilização dos pacotes tecnológicos (sementes melhoradas e mais recentemente as sementes transgênicas, fertilizantes, agrotóxicos, máquinas agrícolas, etc) concebidos e produzidos neste.

A expropriação dos trabalhadores do campo se reflete na cidade mediante os intensos fluxos migratórios que para estas fluíram nas últimas décadas. É na cidade que os trabalhadores do campo realizam seus protestos e que se define a política para o campo brasileiro. Tanto no campo como na cidade verifica-se a violência dos latifundiários contra os camponeses e suas lideranças, para mencionar algumas faces da questão.

Compreendo, portanto, o campo e a cidade como unidades dialéticas de uma mesma realidade, estão unidos quer no processo produtivo, quer no processo de luta.

Neste texto apresento reflexões preliminares acerca das transformações recentes do campo brasileiro no modo de produção capitalista. Busco analisar criticamente, o papel do Estado brasileiro na modernização do campo a partir dos governos militares, assim como, focar a existência dos processos de resistência do campesinato na atualidade.

## Olhando para o chão onde se planta

Na tentativa de compreender esta complexidade, diferentes correntes de pensamento têm debatido este tema. Embora predomine a divergência, os estudiosos da problemática em tela convergem somente no tocante à existência de uma generalização progressiva, quer no campo, quer na cidade, em todos os ramos e setores da produção do trabalho assalariado.

Um conjunto de analistas busca compreender e explicar a realidade a partir da teoria clássica. Visualizam com a expansão plena do capitalismo no campo o fim do campesinato de duas formas distintas.

---

<sup>2</sup> Segundo dados da FAO a população mundial rural está estimada em 3.268.674.000 habitantes enquanto a urbana é de 3.184.958.000. Disponível em: <<http://faostat.fao.org/faostat/form?collection=Population.LTS&Domain=Population&servlet=1&hasbulk=0&version=ext&language=ES>> Acessado em: 24 jan. 2005.

Uma delas se daria a partir de um processo de diferenciação interna do campesinato advinda das contradições do próprio processo de sua inserção no mercado capitalista. Na prática, o camponês ao produzir para o mercado aprofunda sua vinculação a este, tende a tornar-se refém dos juros (em virtude dos empréstimos contraídos para adquirir os pacotes tecnológicos) já que os preços dos produtos, por ele produzidos, tendem a cair, dado aumento da produção. No decorrer deste processo os camponeses endividados teriam que se desfazer de suas terras e estariam fadados ao assalariamento e à proletarização.

Outra forma se daria pela modernização do latifúndio (mediante a incorporação de máquinas e insumos modernos) transformando-os em capitalistas agrícolas. Assim haveria a unificação de interesses destes e dos camponeses enriquecidos. Já os camponeses pobres tenderiam à proletarização.

Segundo os seguidores desta teoria, as relações não-capitalistas estariam em extinção, e por sua vez os camponeses e os latifúndios se extinguiriam no plano econômico em virtude da expansão qualitativa das forças produtivas, restando a compreensão destes enquanto classe de fora do capitalismo.

Outra teoria interpretativa defende que o campesinato e os latifúndios são resquícios feudais de produção, e com a penetração das relações capitalistas no campo provoca a ruptura com as estruturas que garantem a coerção extra econômica. Haveria um processo de separação no qual o primeiro estágio seria marcado pela separação do camponês dos laços e hierarquias comunitárias tradicionais.

No segundo estágio, o camponês, agora produtor individual, mergulha cada vez mais na economia de mercado e se dá a separação entre a “indústria rural” e a agricultura.

Em um terceiro momento, o produtor individual (antes camponês) aprofunda sua inserção na agricultura voltada para o mercado. Este processo o leva ao endividamento, uma vez que, há um descompasso entre o crescimento do seu endividamento (necessário à aquisição dos pacotes tecnológicos voltados à produção agrícola) e a constata queda do valor dos produtos por ele produzidos. Restaria aos camponeses apenas a alternativa de venderem suas terras para quitar seus débitos e posteriormente se converterem em trabalhadores assalariados.

Em suma, esta teoria defende que a partir do processo de separação dos meios de produção do camponês ocorre sua metamorfose em proletário, permitindo a penetração de formas capitalistas puras no campo.

Contrariando estas teorias que apontam para o fim ou metamorfose do campesinato, a realidade vem demonstrando sua permanência e até mesmo sua (re)criação mediante a ampliação do número de camponeses<sup>3</sup>.

Um crescente conjunto de estudiosos busca interpretar o desenvolvimento do capitalismo no campo como um processo contraditório. Na medida em que o capital avança, ele o faz gerando ao mesmo tempo relações capitalistas e não-capitalistas de produção.

Esta argumentação decorre do fato de que a produção do capital é uma “espécie de acumulação primitiva permanente do capital, necessária à sua reprodução” (OLIVEIRA, 1986, p.12) logo,

...é muito importante discernir entre produção do capital e reprodução capitalista do capital. A produção do capital nunca é capitalista, nunca é produto de relações capitalistas de produção, baseada pois no capital e no trabalho assalariado. Portanto, não só relações não-capitalistas de produção podem ser dominadas e reproduzidas pelo capital, como é o caso da propriedade familiar de tipo camponês, como também determinadas relações podem não aparecer integrantes do processo do capital, embora o sejam, como é o caso da propriedade capitalista da terra. (MARTINS, 1995, p. 170-171)

Nesta vertente de pensamento a terra é compreendida como renda capitalizada e o processo aqui em foco se materializa na sujeição da renda da terra ao capital, seja subordinando a produção da terra camponesa aos seus interesses, seja mediante a especulação com a terra e,

---

<sup>3</sup> Estudo interessante a respeito da recriação do campesinato no Brasil e a relevância da sua participação na economia nacional consulte OLIVEIRA (2004).

ainda subordinando o trabalho que se dá na terra.

O capital ao buscar sua reprodução ampliada estabelece relações de produção capitalistas (baseadas no trabalho assalariado) realizando a expropriação do trabalhador; e materializa também relações de trabalho não-capitalistas (a exemplo da parceria, do trabalho familiar camponês, do arrendamento, da meação, etc.). Estas vêm subordinando o camponês, mediante a sujeição e expropriação da renda terra ao capital.

Segundo Oliveira (1997 p.19)

A utilização dessas relações de trabalho não-capitalistas poupa ao capitalista investimentos em mão-de-obra. Ao mesmo tempo, ele recebe parte do fruto do trabalho desses parceiros e camponeses, que converte em dinheiro. Assim, realizam a metamorfose da renda da terra em capital.

Este processo nada mais é do que o de reprodução do capital, feito através de relações não-capitalistas. Uma vez acumulado este capital, numa próxima etapa do processo de produção, poderá ser destinado à contratação de bóias-frias, por exemplo, e então se estará implantado o trabalho assalariado na agricultura.

### **O estado brasileiro semeando a ofensiva do capital**

A partir das relações de produção acima discutidas, realizam-se a expropriação e a exploração dos camponeses, causas do agravamento dos conflitos no campo brasileiro. Não podemos esquecer de que o Estado brasileiro tem sido o principal mediador das mudanças recentes por que vem passando nossa agricultura.

Tais mudanças têm uma relação estreita com a forma de inserção do Brasil no capitalismo monopolista. Para prover condições de produção ou para aumentá-la, o país contrai uma dívida. Para quitar os encargos da dívida precisa exportar (no caso produtos primários), ou seja, deve sujeitar-se aos preços internacionalmente determinados. Tais preços são baixos para estes tipos de produtos e estão em declínio nos últimos anos. Assim o país se vê obrigado a aumentar a produção para continuar pagando a dívida. Para continuar produzindo, o país toma mais dinheiro emprestado e aumenta sua dívida, obrigando-o a exportar mais. Conseqüentemente, os preços no mercado internacional caem ainda mais. (OLIVEIRA, 1997)

Assistimos, no Brasil, a um célere crescimento das exportações, muitas das vezes, fortemente marcado por um processo de industrialização da produção agrícola.

Para Oliveira (op. cit.) o capital tem criado diferentes estratégias na concretização desse processo. Uma delas se dá através da fusão da figura do capitalista, do proprietário de terras e do capitalista da agricultura. Este ator passa a controlar as terras e a unidade industrial, determina o que produzir, em que ritmo e em que quantidade. Dá-se, portanto, a territorialização do capital monopolista na agricultura.

Quando o capitalista industrial, o dono da terra e o trabalhador são pessoas diferentes. O primeiro determina ao dono da terra o que deve ser produzido, em que quantidade, em que qualidade. Estamos diante da monopolização do território pelo capital monopolista, na qual o capitalista se apropria da renda da terra. Como exemplos desta realidade podemos mencionar os produtores de leite, uva, fumo, tomate, ervilha, laranjas, suínos, aves, etc.

A fim de melhor compreender o processo de agravamento da questão agrária, procederei, a seguir, uma apresentação sintética das principais diretrizes políticas implementadas pelos governos, no período que se estende da ditadura militar (1964) ao governo Fernando Henrique Cardoso (2002).

Dividi este período em três fases: a primeira marcada pela ditadura militar (1964-1984); a segunda corresponde aos governos da redemocratização do país (1985-1993); e a terceira fase marcada pelos dois mandatos do governo FHC (1995-2002).

Embora as políticas sejam distintas de uma fase para a outra, este período tem em comum a condução de políticas e a formulação de leis que, na prática, agravaram ainda mais a questão agrária deste país mediante a manutenção e o aprofundamento do caráter rentista da terra.

Tal fato se justifica, tendo em vista a opção de manter o pacto político que tem sustentado o Estado brasileiro. Já que a propriedade da terra

...*amarra* [grifo do autor] relações sociais, organiza relações de classes, sustenta relações econômicas e relações políticas, edifica uma determinada estrutura de poder, alimenta relações de dominação, define limites para a participação democrática das diferentes classes sociais, particularmente as classes trabalhadoras. O atual edifício político da sociedade brasileira ruiria se esse alicerce fosse tocado, modificado ou destruído: desapareceria uma das dificuldades para o progresso político das populações do campo. A propriedade territorial constitui mediação essencial da organização política brasileira. (MARTINS, 1988, p. 67)

Desta forma, no período em que o Brasil foi governado pelos militares, a política agrária teve como objetivos acelerar o desenvolvimento do capitalismo no campo privilegiando as grandes empresas nacionais e estrangeiras, mediante incentivos financeiros a favor da expansão da agropecuária.

Pouco antes do golpe militar, o grupo que compunha o Instituto de Pesquisas Sociais – Ipes e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática – Ibad concebeu a política agrária da ditadura militar, que deu origem ao Estatuto da Terra.

Na prática, essa Lei não passou de uma estratégia para dissimular o discurso da reforma agrária. Consagrou-se como um instrumento para o controle dos conflitos sociais, as desapropriações somente corriam com o intuito de amenizá-los. Havia a previsão de ocupação de frentes pioneiras para amenizar tensões e conflitos em outras regiões. Apesar de defender a desapropriação por interesse social, contraditoriamente pregava também a compra, doação e venda de terras. Outra questão em destaque foi a exclusão da empresa rural da passividade de desapropriação.

Nesta lógica, os governos militares desenvolveram a política de colonização no Centro-Oeste e Norte do país.

Desta forma

Durante as duas décadas em que os governos militares estiveram no poder, garantiram a apropriação, por grandes grupos empresariais, de imensas áreas de terras e também o aumento do número de latifúndios. Financiaram as mudanças na base técnica de produção, com base nos incentivos criados e do crédito subsidiado pela sua política agrícola. Proporcionaram assim a *modernização* [grifo do autor] da agricultura e a territorialização do capital no campo. Do outro lado, reprimiram toda e qualquer luta de resistência a sua política. Dessa forma, a estrutura fundiária sofreu alterações profundas... (FERNANDES, 1996, p. 39).

Os últimos anos da ditadura e o processo de redemocratização do país marcaram um momento de novo fortalecimento dos movimentos sociais. Com o início da Nova República em 1985,

...o MST, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Igreja Católica, diversos partidos políticos e numerosas entidades pró-reforma agrária articularam-se pra exigir do primeiro governo da Nova República – um projeto de reforma agrária. (FERNANDES, 1996, p.57)

A pressão popular conquistou novamente espaço para a reforma agrária no governo, mesmo que pela via legislativa. Em outubro, o presidente José Sarney assinou o decreto nº 91.766 aprovando o Plano Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

Frente à possibilidade de alteração da questão da propriedade da terra, os latifundiários se organizam e criam a União Democrática Ruralista - UDR. Reúnem-se nesta tanto latifundiários antigos quanto grandes proprietários modernos que passam a exercer pressão sobre o governo, contestando, dentre outras questões, alguns critérios para a desapropriação por interesse social. Conseguem desfigurar a proposta inicial do PNRA.

Em contraposição à UDR e na defesa da implantação imediata do PNRA persistiu o amplo bloco das entidades e movimentos sociais pró-reforma agrária.

Diante dessa conjuntura, o governo opta por manter o pacto político que o sustentava e por meio de atos e omissões conduz a não implementação do programa. Mas, somente com a Constituinte em 1987 que, viria de fato o golpe no PNRA e a grande derrota da reforma agrária.

Na Constituição de 1988

Embora a sociedade organizada tenha apresentado uma emenda popular com mais de um milhão e duzentas mil assinaturas, acabaram por prevalecer os interesses dos latifundiários.... Dessa forma as forças conservadoras representadas pela UDR, conseguiram aprovar um “dispositivo genérico, tornando a propriedade produtiva intocável. Espertamente a definição do conceito de propriedade produtiva ficou a cargo da legislação complementar. A viabilização da reforma agrária ficou condicionada à aprovação de uma lei regulamentando estes artigos da Constituição e de outra Lei Complementar definido o Rito Sumário das desapropriações”(Tonelli, 1993, p.12)” (Ibid, p.59)

Ao fim do período 1985-1989, das 1.400.000 (Um milhão e quatrocentas mil) famílias e 43.000.000 ha (Quarenta e três milhões de hectares) previstos para serem reformados no PNRA, somente 10,55% e 6,42% respectivamente foram de fato realizados. Diante disso, verifica-se que uma importante oportunidade histórica de fazer a reforma agrária foi deixada de lado em virtude da correlação de forças desfavoráveis aos camponeses e suas organizações, restando-lhes intensificar suas formas de luta, a fim de alcançar seu intento.

Aproveitando uma conjuntura favorecida pelo aumento da violência no campo e a realização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito da pistolagem, os aliados dos camponeses no Congresso Nacional conseguiram votar e aprovar em 1992 um projeto de Lei Agrária.

Mas somente em 1993, já durante o comando do presidente Itamar Franco, é que a Lei de Reforma Agrária (nº 8.629/93) foi promulgada, assim como a Lei Complementar (nº 76/93).

A terceira fase desse período condiz com o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso e teve como característica marcante um franco processo de tentativa de despolitização da luta camponesa. Este processo pode ser verificado em três dimensões distintas mas interligadas: a legal, a midiabilidade e a político-científico-ideológica.

Na dimensão legal houve uma tentativa de desmobilização dos movimentos sociais mediante a criação de leis e medidas provisórias, na maioria das vezes controversas, a exemplo da introdução da MP nº 2.109-49 de 23 de fevereiro de 2001, que instituiu a exclusão da reforma agrária dos trabalhadores que ocuparam terras ou que apoiaram tal ação de desobediência civil, assim como, proibiu por pelo menos dois anos a realização de vistoria em propriedades rurais que sofreram processo de ocupação.

A partir da “construção, uso e divulgação de informações que muitas vezes são manipuladas para se chegar a uma idéia de mundo rural ideal.(...) O uso governamental dos meios de comunicações é o principal veículo de formação deste espaço imaginativo” (FELICIANO, 2003, p.08).

Com uma massiva e dispendiosa campanha publicitária, o governo FHC buscou confundir a opinião pública, induzindo-a a condenação dos trabalhadores organizados nos movimentos sociais em confronto (com o Estado, latifundiários e judiciário) e tentando elevar o mérito do *Novo Mundo Rural*, sob o slogan ***Pra quê pular a cerca se a porteira está aberta?***

Por fim, com forte influência da concepção de *desenvolvimento* existente em instituições internacionais como o Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, etc, o governo FHC dispôs de uma importante rede de cientistas que deu suporte teórico e ideológico a projetos concebidos para o *desenvolvimento* no campo brasileiro.

Assim, nesta dimensão, o governo FHC direcionou as políticas públicas para: extinção de linha de créditos voltada para o pequeno produtor da reforma agrária como o Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA) e sua substituição pelo por linhas de crédito mais seletivas Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) bem como, criou o engodo do Acesso Direto à Terra (a reforma agrária pelo correio).

Faz-se necessário focar a concepção ideológica em vigor sobre o campo. Para o governo a questão agrária não é econômica ou política, mas sim uma política de compensação

social. Refuta-se então, o reconhecimento da existência de uma classe social camponesa. Para dar sustentação a esta postura constrói-se teoricamente o discurso e a prática política governamental com a centralidade e o fortalecimento da agricultura familiar nas políticas implementadas nos programas de desenvolvimento do capitalismo na agricultura.

A análise do campo, a partir do conceito da *agricultura familiar*, demonstra a forte influência de um paradigma que tem emergido nos últimos anos. Uma importante referência é o trabalho de Abramovay (1998), segundo o qual o camponês é um produtor familiar voltado basicamente à subsistência, com pouca integração em mercados incompletos, portanto, a expressão do atraso.

Já a agricultura familiar, apresenta dentre outras características, uma espécie de produção familiar cuja integração ao mercado é plena, mediante uma organização empresarial e mediação estatal, utilização de pacotes tecnológicos modernos e detentor de uma capacidade de inovação.

Mas, segundo Lopes (1999, p.14)

a transformação do assentado em agricultor familiar, como propõe o governo não passa de mero sofisma. Do ponto de vista conceitual é uma tremenda tolice essa afirmação, pois o assentado já é um agricultor familiar, na medida em que essa noção está ligada à natureza do trabalho agrícola baseado na utilização, pelo agricultor, da força de trabalho dos membros da família. Ora, a quase totalidade dos assentados toca seus lotes com a ajuda da esposa e dos filhos em idade ativa, da mesma forma que o fazem os pequenos agricultores dispersos pelo interior do Brasil.

Como materialização do processo de tentativa de despolitização da luta camponesa, o governo FHC instituiu a Reforma Agrária de Mercado (mediante a implantação de programas como o Cédula da Terra, o Banco da Terra e atualmente Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural), política pública meramente compensatória ao meu olhar.

A lógica destes programas vai de encontro à concepção da terra de negócio, uma vez que o financiamento proposto ao camponês promoveu a compra de terra a quem dela dispõe, como alternativa à reforma agrária via desapropriação (chamada pelo governo de via tradicional). Pois, para Martins (1991, p.55) a terra de negócio

...serve para explorar o trabalho de quem não tem terra; ou a terra serve para ser vendida por alto preço a quem dela precisa para trabalhar e não tem. (...) O monopólio de classe sobre a terra assegura ao capitalista o direito de cobrar da sociedade inteira um tributo pelo uso da terra. É a chamada renda fundiária ou renda da terra. A renda não existe apenas quando a terra é alugada; ela existe também quando a terra é vendida. Alugar ou vender significa cobrar uma renda para que a terra seja utilizada.

Com a apresentação realizada até aqui se evidencia que o processo de expansão do capitalismo no campo brasileiro consolidou-se no como uma ofensiva ao campesinato.

As articulações políticas, o modelo de desenvolvimento, a promulgação de leis e medidas provisórias, a propaganda e as diferentes formas de manifestação da violência são algumas dimensões desta ofensiva encabeçada pelo Estado brasileiro e reforçada pelos capitalistas do campo (ou da cidade), nacionais ou estrangeiros.

### **A resistência dos camponeses**

As ações do Estado brasileiro diante do paradigma do capitalismo agrário, abordado acima, afinam-se com o ajuste neoliberal proposto como a única alternativa a nações do mundo pobre, resultaram conforme mencionado alhures, no agravamento da estrutura fundiária.

Concordo com José de Souza Martins (2000a, p.89-90) que a questão agrária possui uma temporalidade própria e, portanto, expressa na sociedade o elenco de

...contradições, dilemas e tensões que mediatizam a dinâmica social e, nela, a dinâmica política. (...) A questão agrária é, em termos clássicos, o bloqueio que a propriedade da terra representa ao desenvolvimento do capital, à reprodução ampliada do capital. (...) Ele pode se manifestar com a redução da taxa média de lucro, motivada pela importância da renda quantitativa que a renda fundiária possa ter na distribuição da mais-valia e no parasitismo de uma classe de rentistas.

No caso brasileiro,

...o capital personificado não se libertou da propriedade da terra, como aconteceu em outros [países], na extensão necessária que a contradição entre capital e terra se manifestasse à consciência das diferentes classes sociais como oposição de interesse e irracionalidade que bloqueia o desenvolvimento econômico e social (e político!). (Ibid., p. 90-91)

Ilustrativo desse cenário são os dados dos organismos oficiais. De acordo com cadastro do Incra (2003), existe no país um total de 4.238.421 imóveis rurais que ocupam uma área de 420.345.382 hectares, contudo a distribuição apresenta uma realidade de extrema concentração conforme expressa o quadro a seguir.

Quadro 01 – Estrutura fundiária do Brasil – 2003

Estratos de área	Nº de imóveis	%	Área em ha	%
Menos de 10 ha	1.338.711	31,6	7.616.113	1,8
10 a < de 100 ha	2.272.752	53,6	76.757.747	18,3
Menos de 100 ha	3.611.463	85,2	84.373.860	20,1
100 a < 1.000 ha	557.835	13,2	152.407.223	36,3
1.000 ha e mais	69.123	1,6	183.564.299	43,6
Total	4.238.421	100	420.345.382	100

FONTE: Cadastro do INCRA

NOTA: Tabela extraída da publicação: OLIVEIRA, A. U. de.; MARTINS, H. **Agricultura brasileira: tendência, perspectivas e correlação de forças sociais**. Brasília: Via Campesina, 2004. (Caderno de formação).

Como podemos constatar, apenas 1,6% dos imóveis concentram próximo da metade (43,6%) da área cadastrada, enquanto que para 85% dos imóveis (considerados pequenas propriedades) restam apenas cerca de 84 milhões de hectares, o correspondente a 20,1% da área. Conclui-se, portanto, que no Brasil temos muita terra para pouca gente e quase nenhuma terra para muita gente. Neste cadastro, a declaração dos próprios proprietários indicou apenas 30% da área dos imóveis classificados como produtivos. (OLIVEIRA, 2003, p.18)

É, portanto, diante deste quadro de concentração fundiária e sub-utilização, que permanecem na contramão desta *história oficial* os camponeses, organizados em distintos movimentos sociais lutando pela realização da reforma agrária. De acordo com estudo em andamento no Núcleo de Estudos e Projetos de Reforma Agrária (NERA) da Universidade Estadual Paulista – Campus de Presidente Prudente, foram constatados no ano de 2003, sessenta movimentos sociais atuando no campo brasileiro.

Ao longo de sua trajetória marcada pela migração, esta classe tem resistido de diferentes formas à sua descamponezação e lutado pela sua recamponesação.

Nas últimas décadas, destaca-se a intervenção do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST na organização dos trabalhadores para o enfrentamento com o Estado, com os latifundiários e mais recentemente com o judiciário.

Os trabalhadores têm utilizado diversas ações de resistência aos processos de expropriação e exploração, que perpassam: o trabalho de base, o enfrentamento com os

latifundiários, a construção de acampamentos<sup>4</sup>, a ocupação de prédios públicos, as caminhadas para a cidade, as negociações com o governo, a conquista de assentamentos, reivindicação de políticas agrícolas, implantação de escolas e outros recursos básicos nos assentamentos.

A intensidade e o alcance das lutas são tão expressivos que a política de implantação de milhares de assentamentos no país é exclusivamente resultado dessas lutas por terras, realizadas de diversas formas pelos trabalhadores e não das políticas governamentais, como é costumeiro veicular-se na mídia. (FERNANDES, 2001) É evidente que a ocupação de terras tem sido uma importante ação no processo de recriação do campesinato.

A luta pela terra faz parte de uma dimensão das lutas contra o capital que deseja da terra sua reprodução ampliada e a manutenção de sua estrutura de poder. À medida que o capital se reproduz ampliadamente, agrava cada vez mais o quadro de desigualdades que o sustenta, mediante a exclusão. E como o número de excluídos é cada vez maior, a luta contra o capital tende a um crescimento.

Outro território de resistência do campesinato tem sido a educação em suas diferentes modalidades e níveis. Esta é compreendida como uma tática importante para o fortalecimento das lutas.

Ainda no ano de 1997, evidencia-se o protagonismo do MST na conquista de uma política pública voltada para a especificidade da educação do campo, com a criação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Atualmente, as ações do PRONERA, realizadas em parceria com os movimentos sociais do campo, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Universidades, estendem-se pelos cursos de educação básica, destaque para os programas de educação de jovens e adultos (EJA), na formação técnica em agroecologia ou agropecuária, na formação de educadores e educadoras de nível médio ou de nível superior nos cursos de Pedagogia da Terra.

Tal programa está formando jovens assentados ou filhos de assentados, também em Engenharia Agrônoma, História, Geografia dentre outros cursos de graduação. E já se expande para a pós-graduação em nível de especialização e mestrado. Tais cursos inauguraram a novidade: o paradigma da educação do campo.

Faz-se necessário ressaltar uma importante conquista ocorrida recentemente neste setor: a fundação no último dia 23/01/2005 da Escola Nacional Florestan Fernandes. Em uma cerimônia concorrida onde estiveram presentes autoridades, intelectuais, representantes da igreja, políticos, sem-terra e lideranças de diferentes movimentos sociais, foi fundada a primeira escola popular, vinculada ao MST, que oferecerá aos militantes e lideranças dos diferentes movimentos sociais do campo e da cidade, cursos de formação profissional e política.

Outra tática importante de fortalecimento da resistência camponesa tem sido a criação de fóruns de discussão coletiva entre as diferentes categorias do campesinato brasileiro.

Indubitavelmente, experiência interessante a esse respeito e marco político-organizativo importante foi a realização da Conferência Nacional Terra e Água, organizada pelo Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo e que reuniu cerca de doze mil integrantes de movimentos sociais.

O documento final da Conferência o (em anexo) expressa o sentimento dos diferentes agrupamentos do campesinato frente ao capital e a condução política do país.

## Considerações finais

Ao realizar este percurso reflexivo, pude constatar que o que está em jogo na resistência do campesinato é a defesa das características que lhe são peculiares (trabalho familiar, a terra como valor de uso, propriedade dos meios de produção, auto-determinação do ritmo de trabalho familiar, etc.).

---

<sup>4</sup> Emblemático dessa realidade é o estudo realizado por RAMOS FILHO (2002) nos acampamentos Santa Clara, Analício Barros e Junco, onde 500 famílias resistem desde de 1995 a violência dos jagunços a serviço do grupo usineiro e a judicialização da questão agrária na localidade.

Reconhecer que há (desde sempre) um conteúdo de resistência nestas lutas, pressupõe compreendermos o camponês como uma classe social que tem resistido historicamente, sob diferentes formas (assentados, posseiros, rendeiros, etc) à sua destruição. O camponês tem se recriado mediante a luta política contra o capital, cuja principal forma de (re)camponesação passou a ser as ocupações de terra.

Concordamos com Marques (2002, p.01) quando afirma que

Enquanto o campo brasileiro tiver a marca da extrema desigualdade social e a figura do latifúndio se mantiver no centro do poder político e econômico – esteja ele associado ou não ao capital industrial e financeiro -, o campesinato permanece como conceito-chave para decifrar os processos sociais que ocorrem neste espaço e suas contradições. Portanto, defendemos a atualidade deste conceito, cuja densidade histórica nos remete a um passado de lutas no campo e ao futuro como possibilidade.

Então, a sujeição e a resistência do campesinato são duas faces de uma mesma medalha. Há um movimento permanente de ofensiva do capital. E, na medida em que este avança os camponeses em seu contínuo processo de (re)criação buscam sua organização e intensificam e diversificam suas formas de luta contra o capital. Acredito ser esta uma questão insuperável no capitalismo.

### Referências bibliográficas

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 2 ed. São Paulo/Campinas: Hucitec/Editora da Unicamp, 1998.

ALMEIDA, R. A de. **Identidade, distinção e territorialização: o processo de (re) criação camponesa no Mato Grosso do Sul**. 2004. 391 f. Tese. (Doutorado em Geografia) – , Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente,.

FELICIANO, C. A. O movimento camponês rebelde no governo FHC. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA/ SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 2/1, 2003, São Paulo, **O campo no século XXI: território de vida de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: USP, FFLCH, DGEO, Laboratório de Geografia Agrária, São Paulo, 2003, p. 1-15.

FERNANDES, B.M.; LEAL, G.M. **Contribuições teóricas para a pesquisa em geografia agrária**. 2002, Disponível em: <<http://www.abrareformaagraria.org.br/artigo132.doc>> Acessado em 04 de abr. 2004.

\_\_\_\_\_ **Questão agrária, pesquisa e MST**. São Paulo, Córtez, 2001.

\_\_\_\_\_ **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_ A judicialização da reforma agrária. In: **GEIOUSP**. São Paulo: n. 1, p. 35-39, 1997.

\_\_\_\_\_ **MST: formação e territorialização em São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1996.

LOPES, E. S. A. Cometário sobre a “Nova Reforma Agrária” do governo FHC. **Candeeiro**, Aracaju, SE, Ano 2, v.3, p.12-17, outubro de 1999.

MARQUES, M. I. M. A atualidade do conceito de Camponês. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 13, 2002, João Pessoa, **Por uma Geografia Nova na construção do Brasil**. João Pessoa: AGB, João Pessoa, 2002, p. 1-9.

MARTINS, J. de S. **Reforma agrária: o impossível diálogo**. São Paulo, Edusp, 2000a

\_\_\_\_\_ **O Cativo da Terra.** 7 ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

\_\_\_\_\_ **Os camponeses e a política no Brasil:** as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

\_\_\_\_\_ **Expropriação e violência:** a questão política no campo. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

\_\_\_\_\_ **Não há terra para plantar neste verão:** o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Banco da Terra.** Disponível em: <<http://www.bancodaterra.gov.br/bt1.htm#bt1>> Acessado em: 29 mar. 2002.]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Presidente (2003 – 2006: Lula). **Plano nacional de reforma agrária: paz, produção e qualidade de vida no meio rural.** Brasília: Nov. 2003.

MOURA, A. M. P. de. “A porteira está aberta” – a atuação do Programa Cedula da Terra –PCT no estado do Ceará. In: ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS, 9, 2003, Aracaju, **Reestruturação produtiva, trabalho, formação profissional.** Aracaju: AGB Seção Aracaju, 2003, p. 1-7.

NAVARRO, Z. **O projeto-piloto “Cédula da Terra”** – comentário sobre as condições sociais e político-institucionais de seu desenvolvimento recente. 1998, Disponível em: <<http://www.nead.org.br>> Acessado em 04 de abr. 2004.

OLIVEIRA, A. U. de. **Modo capitalista de produção e agricultura.** São Paulo: Ática, 1986. (Série princípios).

\_\_\_\_\_ **A agricultura camponesa no Brasil.** 3 ed. São Paulo: Contexto, 1997. (Caminhos da geografia).

OLIVEIRA, A. U. de. Barbárie e modernidade: o agronegócio e as transformações no campo. In: **Agricultura brasileira:** tendência, perspectivas e correlação de forças sociais. Brasília: Via Campesina, 2004. (Caderno de formação).

RAMOS FILHO, E. da S. **“Pra não fazer do cidadão pacato um cidadão revoltado”:** MST e novas territorialidades na Usina Santa Clara. Aracaju, 2002. 162. Dissertação. (Mestrado em Geografia) – Núcleo de Pós Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe.

SANTOS. M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SHANIN, T. **A definição de camponês:** conceituação e desconceituação – O velho e o novo em uma discussão marxista. Petrópolis: Estudos Cebrap. nº 26, p. 43-80, 1980.

## Anexo

### MANIFESTO DA TERRA E DA ÁGUA

A Conferência Nacional da Terra e da Água, realizada em Brasília entre os dias 22 e 25 de novembro de 2004, constituiu-se em um momento de debate, celebração e fortalecimento das organizações e entidades que lutam pela terra, pela justiça e pela preservação ambiental. Os milhares de trabalhadores e trabalhadoras rurais, sem terras, agricultores familiares e camponeses, quilombolas, povos indígenas, geraizeiros, ribeirinhos, pescadores artesanais,

quebradeiras de coco-babaçu, além de debater e avaliar as ações governamentais, re-afirmaram a necessidade urgente de uma reforma agrária ampla, massiva e participativa. É fundamental e urgente democratizar o acesso à terra, garantir a autonomia dos territórios das populações tradicionais, fortalecer a agricultura familiar e camponesa e garantir o direito à água, ao acesso aos recursos naturais, a produção de alimentos saudáveis, a soberania alimentar e a preservação da biodiversidade.

A atual política macroeconômica prioriza altas taxas de juros, o acordo com o FMI para alcançar superávit primário, o pagamento de serviços da dívida pública e as exportações, incentivando a expansão do agronegócio. Essas políticas acabam tirando recursos das políticas sociais, aumentando a exclusão, concentrando recursos e riqueza, beneficiando bancos e empresas transnacionais.

Essa política, formulada no governo FHC e mantida no governo Lula, é a principal causa do agravamento da situação social e da degradação ambiental com a manutenção da pobreza e da desigualdade e de patamares insustentáveis nas taxas de desemprego, que atinge um quarto da população ativa nas principais regiões metropolitanas. Essa política traz como conseqüências a escalada da marginalização, da criminalidade, da impunidade e da insegurança das grandes e médias cidades brasileiras, afetando igualmente a população rural. Exemplos disso são os recentes crimes cometidos contra os sem terra em Minas Gerais e contra os povos indígenas da reserva Raposa-Serra do Sol.

É fundamental, portanto, realizar uma mudança profunda na atual política macroeconômica, reduzindo as taxas de juros e o superávit primário. Utilizar esses recursos em programas de geração de renda e empregos, na expansão de serviços públicos como reforma agrária, educação, saúde, previdência, habitação popular e em investimentos de infra-estrutura com a construção de estradas, saneamento básico, energia, entre outras políticas sociais e ambientais.

Conseqüentemente, os participantes da Conferência da Terra e da Água exigem a promoção de uma verdadeira democratização social, econômica e política através da valorização do mercado interno e de uma política de distribuição de renda e da riqueza. Para implementar um novo projeto econômico e agrário, o atual governo deve:

- ↻ realizar uma reforma agrária ampla e massiva, destinando os recursos necessários para implementar todas as metas do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
- ↻ assentar, imediata e prioritariamente, todas as famílias acampadas;
- ↻ aplicar o princípio da função social da propriedade de forma plena, enfatizando as exigências trabalhistas e ambientais como estabelece a Constituição, ao processo de desapropriação de terras por interesse social para fins de reforma agrária, e também atualizar, imediatamente, os índices de produtividade da terra;
- ↻ fortalecer a agricultura familiar e camponesa, retirando incentivos ao agronegócio, destinando recursos para criar e/ou ampliar programas públicos de crédito e comercialização, fornecendo assistência técnica gratuita e de qualidade, visando transformar esse segmento em principal setor produtivo no meio rural;
- ↻ implantar um programa de financiamento e fomento de pequenas agroindústrias associativas e cooperativadas no meio rural;
- ↻ aprovar o projeto de lei para confiscar todas as terras que praticam trabalho escravo e mantém trabalhadores e trabalhadoras em situação de escravidão;
- ↻ promover o respeito aos direitos humanos das populações rurais, especialmente no reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, das comunidades quilombolas e ribeirinhas com o reconhecimento e a demarcação das terras coletivas dessas populações;
- ↻ criar imediatamente, por decreto presidencial, a figura jurídica da reserva da terra de uso comum e regularizar as unidades de conservação, beneficiando todos os povos que vivem dessa modalidade de uso tradicional da terra, fundo de pastos, gerezais, quebradeiras de coco, ribeirinhos;
- ↻ prevenir e combater todo tipo de violência contra os pobres do campo, especialmente através da criminalização das milícias privadas e a condenação dos autores e mandantes de assassinatos de trabalhadores e trabalhadoras;
- ↻ apoiar programas de desenvolvimento agro-ecológico e de produção e controle das sementes por agricultores familiares e camponeses, inclusive criando e fortalecendo um programa público de assistência técnica e pesquisa em agro-ecologia e agrobiodiversidade;

↻ assegurar a adoção do princípio de precaução, adotado pelo Estado brasileiro ao ratificar o Protocolo de Cartagena, proibindo a produção comercial de transgênicos até que se tenha garantias de riscos mínimos para a saúde e o meio ambiente, e exigindo, conforme a Constituição Federal, estudos de impacto ambiental (EIA) para as pesquisas com organismos geneticamente modificados;

↻ garantir água e energia, dois bens estratégicos para a nossa soberania, sob controle e a serviço do povo brasileiro, acabando com a privatização e a mercantilização desses bens e assegurando o direito à água e energia a toda a população, especialmente a das regiões mais carentes;

↻ priorizar investimentos em pesquisa, no desenvolvimento e na implantação de fontes energéticas alternativas, respeitando critérios de economicidade e sustentabilidade ambiental, retirando os subsídios às grandes empresas eletro-intensivas;

↻ garantir o direito humano à alimentação saudável, assegurando a soberania alimentar do povo brasileiro;

↻ criar e/ou fortalecer políticas públicas e gratuitas de saúde, educação, assistência social e previdenciária para o conjunto da população brasileira, em especial garantindo o atendimento da população rural;

↻ garantir a preservação da biodiversidade, inclusive mantendo o controle público sobre todas as florestas do País e criando mecanismos legais para combater a biopirataria;

↻ reformular e fortalecer o MDA, o INCRA, a CONAB, a EMBRAPA e os demais órgãos relacionados com reforma agrária, agricultura familiar e camponesas, populações indígenas e quilombolas, ampliando recursos e contratando novos servidores públicos.

As/os participantes reafirmam as suas posições e disposição de luta contra a ALCA, a OMC e o acordo Mercosul-União Européia que visam apenas favorecer os interesses de transnacionais e países ricos. Re-afirmam suas lutas pela solidariedade entre os povos pobres e na cooperação Sul-Sul.

Lutarão pela implementação do direito constitucional de decidir em plebiscito popular todos os temas importantes da sociedade, conforme proposta da OAB/CNBB.

Os/as participantes reafirmam e conclamam toda população brasileira a se manifestar em favor da auditoria da dívida pública cumprindo o texto da Constituição Federal, da reforma agrária, da agricultura familiar e camponesa e do respeito à autonomia das populações tradicionais, inclusive suas lutas pelo domínio de seus territórios.

Comprometem-se a buscar uma relação diferente, respeitosa e integral, com a terra, a água e todos os seres vivos, através de uma luta por profundas mudanças na estrutura fundiária e nas relações sociais, criando a visão da terra, água e natureza como bens universais e não produtos de mercado ou simples meios de produção ou negócio.

A luta e o compromisso dos/as participantes da Conferência Nacional Terra e Água são pela construção de um projeto de sociedade justa, igualitária, solidária, democrática e sustentável.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2004.